



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

RESULTADO - IMPUGNAÇÃO EDITAL

PSS Edital nº 22/CAMPUS UBAJARA - IFCE/2024

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
	JOSÉ ALEX DE SOUSA COSTA	Indeferido	<p>ESCLARECEMOS QUE A ELABORAÇÃO DO REFERIDO EDITAL RESPEITA AS DIRETRIZES E NORMATIVAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS PELO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), TENDO SIDO PLANEJADA PARA ATENDER À FINALIDADE ESPECÍFICA DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, COM FOCO EM PROVER O CAMPUS UBAJARA DE DOCENTES SUBSTITUTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS IMEDIATAS, CONFORME LEVANTAMENTO INSTITUCIONAL PRÉVIO. ALÉM DISSO, A INSTITUIÇÃO POSSUI AUTONOMIA ADMINISTRATIVA PARA DEFINIR OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ASSEGURANDO QUE OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS ESTEJAM ALINHADOS COM AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CARGO E AS DIRETRIZES INTERNAS.</p> <p>EMBORA A LEI FEDERAL 11.892/08 DE FATO PROMOVA O ESTÍMULO À PESQUISA COMO UMA DAS FINALIDADES DOS INSTITUTOS FEDERAIS, O FOCO DO PRESENTE EDITAL É A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, POSIÇÃO CUJA ATRIBUIÇÃO PRINCIPAL É O ATENDIMENTO À ATIVIDADE DE ENSINO, CONSIDERANDO, INCLUSIVE, A TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO E A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE SUPRIR DEMANDAS DE SALA DE AULA. A CONFIGURAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, PORTANTO, FOI DEFINIDA EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICIDADES DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, CONFORME O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL APROVADO.</p>